

NASCEU LUTANDO

O SINTRAEDUC-RIBAMAR (CTB) trouxe no DNA a marca da luta. O surgimento da entidade veio com a conquista de reajuste salarial de 35%, em decorrência da cobrança do pagamento do Piso Salarial Nacional, como está prevista na lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A entidade não perdeu tempo. No dia 12 de novembro do ano passado, a diretoria SINTRAEDUC-RIBAMAR se reuniu para definir a Pauta de Reivindicações da categoria para ser levada e debatida com a Prefeitura de São José de Ribamar. Na lista de cobranças estão o reajuste salarial, a efetivação de promoções e promoções,

além do pagamento da gratificação por local de difícil acesso, pagamento de retroativos e ampliação de jornada.

No dia de janeiro, a o SINTRAEDUC-RIBAMAR (CTB) realizou uma reunião. Na pauta de discussão, o projeto de ampliação de jornada que tramitará na Câmara de Vereadores de São José de Ribamar/MA. O Sindicato ouviu a categoria de forma democrática. Assim, no dia 10 de setembro deste ano, vai ser aberta uma frente ampla para os professores interessados na ampliação das jornadas de trabalho.

Fruto da luta da categoria dirigidos pelo SINTRAEDUC-RIBAMAR e sob a presidência da professora Ilza Almeida e o conjunto da direção, trabalhadores e trabalhadoras têm avançado e conquistado importantes vitórias.



Após debate, educadores pauta de reivindicações é aprovada (acima e abaixo)



E OS TAIS PRECATÓRIOS?

A Câmara dos Deputados aprovou a proposta que regulamenta a aplicação dos valores obtidos com precatórios por estados, Distrito Federal e municípios com relação às divergências com a União quanto aos repasses do Fundeb e Fundef, o que beneficiará os professores que aguardam esses precatórios há mais de uma década.

Trata-se de um conjunto de 27 fundos, incluindo os 26 estaduais mais o Distrito Federal) que servem como ferramenta para redistribuição dos recursos que são destinados à Educação básica. Em suma, pode-se afirmar que o Fundeb é um grande cofre no qual sai os valores necessários para a manutenção e desenvolvimento das etapas da educação básica, que incluem creches, pré-escola, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio até a EJA (Educação de Jovens Adultos).

O que mudou no Fundeb 2022?

Com a aprovação da Lei 14.113/2020 neste ano de 2022, 30% dos recursos do Fundeb devem ser destinados para a manutenção e desenvolvimento da educação, enquanto os 70% restantes devem ser destinados exclusivamente ao pagamento de profissionais da educação. Além dos docentes, profissionais de supervisão, inspeção, planejamento, suporte pedagógico direção ou administração escolar, orientação e coordenação pedagógico estão

especificados no novo Fundeb.

O que é precatório do Fundeb?

Em abril deste ano, foi sancionada a lei que regulamenta o uso dos recursos não aproveitados do Fundeb e do extinto Fundef para o pagamento do magistério na educação básica da rede pública de ensino. O precatório do Fundeb consiste nas decisões judiciais que obrigaram a União a corrigir seus cálculos para um valor acima e complementar sua participação no fundo por meio de precatórios, ou seja, títulos de dívidas de sentenças transitadas em julgado contra a administração pública.

Quem tem direito?

Serão beneficiados com o precatório do Fundeb os profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo durante o período em que ocorreram os repasses, 1997 a 2006 (Fundef) e 2007 a 2020 (Fundeb), seja por vínculo estatutário, temporário ou celetista.

Qual o valor?

O valor destinado a cada profissional será proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício na atividade e não se incorpora à remuneração principal. Os herdeiros também poderão receber no caso de falecimento do beneficiário.

PLANTÕES JURÍDICOS

Toda quarta-feira, das 9h às 15h, o advogado do SINTRAEDUC-RIBAMAR atende aos associados na sede da entidade, para esclarecer dúvidas, informar andamento de processos e juntar documentação para ações diversas.

PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

MARÇO 2021

Lei 14.057/2020 (artigo 7º)
Em vista do pagamento de precatórios do antigo Fundef (atual Fundeb) a estados e municípios, eventual acordo celebrado entre as partes deve garantir pelo menos 60% do montante aos profissionais do magistério, na forma de abono.

JUNHO 2022

Nota Técnica 02/2022
ICCR/MPF emite nota com o entendimento do colegiado sobre o alcance temporal do pagamento de abonos com recursos dos precatórios do antigo Fundef, com base na EC 114/2021.

DEZEMBRO 2022

Ajuste na Nota Técnica 02/2022
ICCR alerta os procuradores do MPF acerca dos ajustes promovidos na nota, em razão da decisão do TCU que alterou o entendimento da Câmara quanto ao alcance temporal da EC 114/2021.

DEZEMBRO 2021

Emenda Constitucional nº 114/2021
Obriga estados e municípios a destinarem 60% dos precatórios do antigo Fundef aos professores, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono.

AGOSTO 2022

Decisão do TCU (passível de recurso)
A destinação de 60% dos valores do antigo Fundef para o magistério só é admitida quando o pagamento do precatório tiver ocorrido após a promulgação da EC 114/2021.

Não fique só, fique sócio!



SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA O SINTRAEDUC-RIBAMAR!

AGORA, TEMOS SINDICATO

Desde o dia 11 de junho de 2022, os mais de 700 educadores municipais de São José de Ribamar, entre professores e técnicos-administrativos, têm uma Representação Sindical para chamar de sua. Nessa data foi fundado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (SINTRAEDUC-RIBAMAR)**.

Primeiro foi feito o debate sobre as razões para criação da entidade. Foi traçada a trajetória de lutas que a categoria travou ao longo dos últimos 15 anos. Nesse período houve várias greves e manifestações da rede estadual de educação e também na municipal.

Mas por estar organizada como uma extensão do Sindicato que representa todos os educadores estaduais, algumas vezes os profissionais da rede municipal ficavam relegados a segundo plano nas mobilizações. As pautas eram principalmente as de caráter estadual apesar de vários sindicalistas do município carregarem o trabalho do núcleo e assim de destacarem na militância.

Na avaliação da professora Ilza Almeida, que dirigiu o núcleo durante vários anos e foi eleita como primeira presidenta do **SINTRAEDUC-RIBAMAR**, “esse era um anseio dos trabalhadores e trabalhadoras em Educação de São José de Ribamar

que há muito tempo vinha sendo discutido. Os educadores e educadoras de Ribamar agora têm sua própria entidade de representação de classe”. Ela concluiu seu discurso na assembleia desejando “longa existência ao **SINTRAEDUC-RIBAMAR!!!**”.

O estopim para fundação do sindicato foi divergência sobre o resultado das eleições para a Direção do núcleo. Houve tentativa de intervenção em São José de Ribamar. Com a criação do **SINTRAEDUC-RIBAMAR**, os educadores e educadoras ganham autonomia sobre os rumos da luta da categoria.

PRIMEIRA DIRETORIA

O primeiro item da Assembleia Geral foi a discussão e votação sobre a necessidade de fundação do **SINTRAEDUC-RIBAMAR**. A categoria foi unânime em aprovar a criação. Em seguida, a Assembleia analisou ponto por ponto o Estatuto Social da entidade. Após entusiasmado debate, foram aprovados todos os artigos do documento que vai fazer o regramento da representação profissional.

Depois houve a eleição da primeira Diretoria do **SINTRAEDUC-RIBAMAR** que tem 17 membros com diversas funções especializadas para administrar a entidade e promover ações que abarcam de formação sindical a eventos esportivos. Também o Conselho Fiscal que tem a função de acompanhar financeira da entidade,

dando pareceres a cada prestação de contas. A gestão prossegue até 2026.

Foi aprovada também as mensalidades e contribuições financeiras para arcar com as despesas da entidade.

Para concluir a Assembleia, foi aprovada a filiação à CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) e à CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação).

DIRETORIA DO SINTRAEDUC Gestão 2023/2026



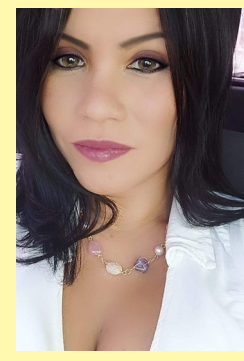
Presidenta:
ILZA ALMEIDA



Vice-presidente:
RONILSON PINTO



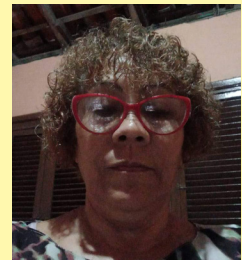
Secretária-geral:
ROSÂNGELA COELHO



2º Secretária:
AMANDA PEREIRA



Secret. Finanças:
CHARLES CARNEIRO



2º Secret. Finanças:
DINORAR CUTRIN



Secret. Aposentados:
FÁTIMA VASCONCELOS



Secret. Imprensa e Divulgação:
TELMA ALVES



Secret. de Esportes:
RONALDO LEITE



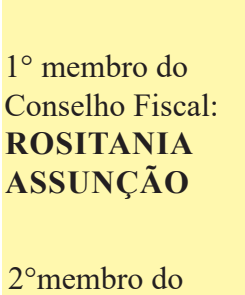
Secret. Jurídicos e Econômicos:
KAYLLA PINHEIRO



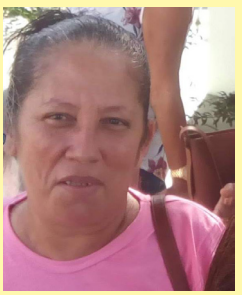
Secret. Formação e Políticas Sindical:
LUCIANA BRUZACA-



Secretária dos funcionários:
SOLANGE DA SILVA



1º membro do Conselho Fiscal:
ROSITANIA ASSUNÇÃO



3º membro do Conselho Fiscal:
LARISSA ANDRADE



1º Suplente da Diretoria:
LUCINETE FRASÃO



2º Suplente da Diretoria:
SARA ANDRADE

Educadores presentes à Assembleia Geral votam e aprovam a criação do **SINTRAEDUC-RIBAMAR** (abaixo), que já está nos trinques com ata de fundação registrada em cartório e CPNJ da Receita Federal (ao lado).

